

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 609/2011
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 547, de 14 de Dezembro de 2010, Autorizando a abertura de crédito suplementar na referida Lei Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 547, de 14 de Dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica o chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:”

“c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 28,19 % (vinte e oito, vírgula dezenove por cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares conforme as anulações e suplementações das dotações orçamentárias para cobrir a insuficiência de recursos indicadas nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em 20 de Dezembro de 2011.

P. Aparecido R. Staut
APARECIDO RODRIGUES STAUT
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Publicado
Em 20/12/2011
R.
Romilda de Souza Canhal Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006

- 0 -

Av. Marechal Castelo Branco, 145 Centro – CEP 45995-041 – Teixeira de Freitas – Bahia.
Telefone/Fax: (073) 3291-5656 / 3011-0300 / 0329

ANEXO I Lei Municipal 609/2011 de 20/12/2011				
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	VLR A SER ANULADO
17.17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.038	CONSTRUÇÃO DE MODULOS DESPORTIVOS (VILA OLIMPICA)			
	Obras e Instalações	4490.51	24	1.100.000,00
13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1.033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL			
	Obras e Instalações	4490.51	01	407.500,00
VALOR TOTAL A SER ANULADO				1.507.500,00

P. Bast

Certifico que foi Publicado
Em 20/12/2011
Armanda de Souza Cabral Rodrigues
Chefe Administrativo

ANEXO II Lei Municipal 609/2011 de 20/12/2011			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	VLR A SER SUPLEMENTADO
13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1.033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL		
	Aquisição de Imóveis	4490.61 19	134.500,00
2.070	GESTÃO DAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		
	Material de Consumo	3390.30 15	95.000,00
2.076	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	Material de Consumo	3390.30 01	673.000,00
	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juridica	3390.39 01	605.000,00
	TOTAL VALOR A SER SUPLEMENTADO		1.507.500,00

P. Sant

Certifico que foi Publicado
Em 20/12/2011

Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 01996